

Prezados Diretores e Compradores Cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão á nossa cooperativa, firmou excelente parceria com a **Aço Santa Clara**, para fornecimento de **aço vergalhão (CA 50, CA 60, CA 25), serviço de corte/dobra/montagem, estribos, colunas prontas, telas soldadas, treliças e separadores de armadura, arames e pregos**, empresa esta, fundada há 32 anos, que se destaca por trabalhar com ética, profissionalismo e inovação.

Condições diferenciadas para as construtoras cooperadas da Coopercon-MG:

- Pagamento em boleto com prazo **30/45 /60 dias** (se crédito aprovado);
- Serviços CORTE E DOBRA à **\$ 0,45 KG** (o aço deverá ser comprado na ASC);
- Preços competitivos e diferenciados para as construtoras cooperadas da Coopercon-MG.
- Prioridade na produção do Corte e Dobra (menor prazo possível na fila de produção);
- O faturamento deve obrigatoriamente ser direto para o CNPJ da construtora cooperada, e/ou de sua SPE, filial, incorporação, associação, consórcio; sendo vedado a transferência das condições para empresas terceiras e/ou cliente final.
- Frete gratuito para Belo Horizonte e toda região metropolitana:
 - Contagem
 - Nova Lima
 - Betim

- **Ribeirão das Neves**
- **Santa Luzia**
- **Sabará**
- **Vespasiano**
- **Confins**
- **Pedro Leopoldo**
- **Lagoa Santa**
- **Esmeraldas**
- **Mário Campos**
- **Brumadinho**
- **Ibirité**
- **Sarzedo**
- **Igarapé**

Entre em contato, identifique-se como cooperado da Coopercon, confirme as condições e coloque já o seu pedido com:

**Laura Cardoso,
Supervisão Comercial**

Aço Santa Clara

+55 31 3328-7008

+55 31 98527-0343 

laura@acosantaclara.com.br

www.acosantaclara.com.br



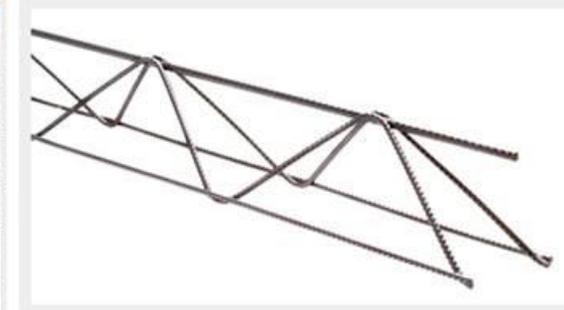
VERGALHÃO



SERVIÇOS DE CORTE, DOBRA E MONTAGEM



TELAS SOLDADAS



TRELIÇAS E SEPARADORES DE ARMADURA

NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas. Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopercon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.